

COINCO

Quando reciclamos coisas e ideias, buscamos
a construção de um mundo melhor para se viver.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Processo de Pequenas Compras nº 016/2025

Em observância ao disposto no art. 3º, incisos I e II, do Decreto nº 04/2024, que regulamenta no âmbito de atuação do Consórcio Intermunicipal do Contestado (COINCO) o contrato verbal para pequenas compras ou prestação de serviços de pronto pagamento, bem como ao que estabelece o § 2º, do art. 95, da Lei 14.133/2021, a fim de instruir o Processo de Pequenas Compras nº 016/2025, justifica-se e expõe-se o seguinte:

1. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU DO EXECUTANTE:

No dia 21 de novembro, por volta das 5h48 da manhã, um caminhão que transitava pela via pública acabou arrastando toda a fiação existente, provocando a queda dos cabos e do poste que alimentava o COINCO, resultando na interrupção total do fornecimento de energia elétrica, bem como na queda das câmeras de vigilância e dos sistemas de internet.

Esse incidente comprometeu completamente o funcionamento da sede do Consórcio, impossibilitando o retorno das atividades normais no início do expediente. Diante da urgência e da necessidade imediata de restabelecimento dos serviços essenciais, foi preciso solicitar imediatamente a substituição e reposição de toda a infraestrutura danificada, incluindo postes, cabeamentos, ligações e demais materiais necessários.

Considerando que a situação causou prejuízos operacionais relevantes, exposição a riscos de segurança patrimonial e paralisação das atividades institucionais, tornou-se imprescindível a contratação emergencial de empresa capacitada para executar os reparos de forma rápida e segura.

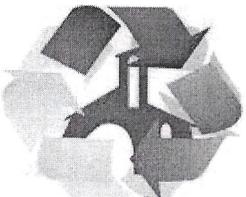
Assim dispõe o inciso X, do § 2º, do Decreto nº 04/2024, transcreto a seguir:

“Art. 2º (...)

X - Outras despesas urgentes ou inadiáveis, desde que justificada a inviabilidade da realização de procedimento normal de licitação, dispensa ou inexigibilidade, precedidas de autorização da autoridade competente.”

A escolha do fornecedor JUNIOR ANTUNES SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA inscrito no CNPJ nº 57.611.513/0001-56, fundamenta-se nos seguintes critérios:

- Atendimento imediato à situação emergencial;
- Disponibilidade de equipe técnica capacitada para realizar a reposição completa dos materiais e restabelecimento dos sistemas afetados (energia, internet e câmeras);
- Menor tempo necessário para retorno da atividade operacional do COINCO;



COINCO

Quando reciclamos coisas e ideias, buscamos
a construção de um mundo melhor para se viver.

- Condições adequadas de preço e compatíveis com o mercado local e regional;
- Garantia dos materiais substituídos e dos serviços prestados.

Dessa forma, o fornecedor selecionado apresentou a melhor relação entre agilidade, segurança técnica e economicidade, justificando plenamente sua contratação.

2. DAS COTAÇÕES E DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Quanto ao preço cobrado tem-se que o mesmo está perfeitamente de acordo com aqueles praticados no mercado local e regional.

Os preços comparados foram os seguintes:

Contratante/Contratada	Produto/Serviço	Valor Total
JUNIOR ANTUNES SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA 57.611.513/0001-56	PRODUTOS MÃO DE OBRA	R\$ 2684,12 R\$ 450,00
S.R.A. ENERGY 47.806.413/0001-21	PRODUTOS MÃO DE OBRA	R\$ 2867,10 R\$ 550,00
SANDRI COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA 05.911.411/0001-52	PRODUTOS MÃO DE OBRA	R\$ 3095,20 (apenas peça)

As três cotações demonstram que o valor apresentado pelo fornecedor escolhido encontra-se dentro da média de mercado, levando em consideração:

- A urgência da intervenção;
- A complexidade técnica dos serviços necessários;
- Os materiais e equipamentos exigidos para reposição da rede;
- A necessidade de restabelecimento rápido das operações essenciais do COINCO.

Também restou comprovado pelas certidões negativas extraídas dos sítios eletrônicos oficiais, que se trata de empresa idônea, com situação fiscal totalmente regular em todas as esferas administrativas.

Curitibanos (SC), 26 de novembro de 2025.


João Maria de Nascimento
Diretor Executivo do COINCO